



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 492/GR/UFFRS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da LEI Nº 8.112/1990, no Art. 10 do DECRETO Nº 5.707/2006, na RESOLUÇÃO Nº 5/CONSUNICA/UFFRS/2014, na RESOLUÇÃO Nº 11/CONSUNI CAPGP/UFFRS/2015 e considerando a PORTARIA Nº 86/GR/UFFRS/2018, resolve:

**Art. 1º** INTERROMPER, a pedido, a partir de 07 de maio de 2018, a Licença para Capacitação do servidor DIOGO JOSÉ SIQUEIRA, Técnico de Laboratório/Área: Biologia, SIAPE nº 1984417, lotado no *Campus* Laranjeiras do Sul, publicada por meio da PORTARIA Nº 86/GR/UFFRS/2018 de 02 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFRS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 8 de maio de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor